



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de **contratação mediante licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência anexos, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria veicular, aferição de tacógrafo e fornecimento e instalação de placas veiculares padrão MERCOSUL, destinados aos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Ibicaré/SC, vinculados às Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Transporte e Urbanismo, Agricultura e Saúde, visando assegurar a regularidade, segurança e conformidade legal dos veículos municipais junto aos órgãos de trânsito competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado para a presente contratação é de **R\$107.403,29** (cento e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências administrativas cabíveis.

Ibicaré, 22 de abril de 2026

Assinado digitalmente por Roberto Sergio Besen, Prefeito Municipal.